



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
BONJARDINENSE A DRA. DENISE MORAIS
CARNEIRO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14 e do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária do Município de Bom Jardim de Minas** a Dra. Denise Moraes Carneiro em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação no atendimento da população Bonjardinense, na condição de médica Ginecologista e obstetra, há 15 anos.

Art. 2º. O Título será representado por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas-MG, 05 de setembro 2018.



SEBASTIÃO FLAVIO DE PAULA
PRESIDENTE

Publicado no Paço da
Câmara Municipal de
Bom Jardim de Minas
Em 05/09/2018
Resp. Montes